



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 44/2012**

**1 de novembro de 2012**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL**  
**BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 44/2012**

Quartel em Florianópolis, 1 de novembro de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/10/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
27/10/2012	0800h – 1600h	Sábado	Ten Cel BM Pratts
28/10/2012	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Marcos
29/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knih
30/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Pratts
31/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Marcos
01/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Mauro

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/10/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Zipperer
27/10/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Estevam
28/10/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
29/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Walter
30/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
31/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
01/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/10/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Miguel
26/10/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Maira
26/10/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Al Sd BM Carlos Eduardo

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/10/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Al Sd BM Medeiros
27/10/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
27/10/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
27/10/2012	0800h – 0800h	Sábado	Al Sd BM Meneguetti
27/10/2012	0800h – 0800h	Sábado	Al Sd BM Paulo
28/10/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Soares
28/10/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Garibaldi
28/10/2012	0800h – 0800h	Domingo	Al Sd BM Pflieger
29/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes
29/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Vieira
29/10/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Al Sd BM Acácio
29/10/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Al Sd BM Martinhago
30/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
30/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Lapa
30/10/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd BM Mello
30/10/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd BM Bortolatto
31/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Soares
31/10/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Porto
31/10/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd BM Aquino
31/10/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd BM Felipe
01/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Nunes
01/11/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Marques
01/11/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd BM Sofia
01/11/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd BM Pinho

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

### **I - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDIÃO DE PISCINA**

Aprovo o plano de ensino do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Maj BM João Valério Borges, Cmt Intrn do 2º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guardião de Piscina;

INÍCIO DO CURSO: 05 Nov 12;

TÉRMINO DO CURSO: 09 Nov 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2º/2ª/2º BBM - Piratuba;

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 50 h/a;

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 112-DE, de 19 Out 12)

### **II - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDIÃO DE PISCINA**

Aprovo o plano de ensino do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Maj BM João Valério Borges, Cmt Intrn do 2º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guardião de Piscina;

INÍCIO DO CURSO: 26 Nov 12;

TÉRMINO DO CURSO: 07 Dez 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitibaanos;

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 50 h/a;

---

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 113-DE, de 19 Out 12)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **APRESENTAÇÃO**

A 16 Out 12, o Cel QOBM Mtcl 220188-7 Luiz Fernando Rolon, da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo – CGPA de Mato Grosso do Sul, a fim de participar de treinamento de adaptação e check na aeronave AS 350 B2 – Esquilo no BOA/CBMSC. (Conf. Ofício Nr 917/SP, de 26 Out 12)

A 16 Out 12, o Maj QOBM Mtcl 220705-2 Flávio Henrique Coelho, da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo – CGPA de Mato Grosso do Sul, a fim de participar de treinamento de adaptação e check na aeronave AS 350 B2 – Esquilo no BOA/CBMSC. (Conf. Ofício Nr 916/SP, de 26 Out 12)

##### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR - PARTICULAR**

Na solicitação feita através do Encaminhamento Nr 1407-12-EMG, de 30 Out 12, desta Chefia, no qual solicita para o Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre CORRÊA Dutra viajar em caráter particular à cidade de Curitiba - PR nos dias 30 e 31 Out 12, sem ônus para o Estado, o CmtG, ao responder a solicitação desta Chefia, exarou o seguinte despacho:

“I. Autorizo. À AjG para providenciar despacho para publicação em BCG.”.

Isto posto, solicito:

1) publicar a viagem em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 30 de outubro de 2012.

---

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 47-EMG, de 30 Out 12)

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação feita através da Parte Nr s/n/DAT/CBMSC, de 04 de outubro de 2012, do Maj BM Mtcl Vanderlei Vanderlino Vidal, para que lhe seja concedido 1 dias de dispensa para desconto das férias, a contar do dia 05 de Outubro de 2012 dou o seguinte despacho:

1 - Concedo a solicitação a título de recompensa;

2 – Publique-se.

Quartel em Florianópolis, 4 de outubro de 2012.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

**FUNÇÕES DIVERSAS**  
**DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

A 15 Out 12, passa a responder pela Direção da Diretoria de Atividades Técnicas o Maj BM Mtel 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, em função do afastamento do titular, o Ten Cel BM Valdir Florença, que se encontra em gozo de Licença Especial, no período de 15 de outubro a 14 de novembro. (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

**LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

De acordo com o inciso I do parágrafo 1º do Art. 68 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cap BM Mtel 919713-3 Charles Alexandre Vieira, da DAT/CBMSC, um mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar de 17 de Dezembro de 2012.

Quartel em Florianópolis, 4 de outubro de 2012.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

De acordo com o inciso I do parágrafo 1º do Art. 68 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cap BM Mtel 920235-8 Charles Fabiano Acordi, da DAT/CBMSC, um mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar de 17 de Novembro de 2012.

Quartel em Florianópolis, 4 de outubro de 2012.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

De acordo com o inciso I do parágrafo 1º do Art. 68 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Maj BM Mtel 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, da DAT/CBMSC, um mês de Licença Especial referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar de 12 de Novembro de 2012.

Quartel em Florianópolis, 4 de outubro de 2012.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

**SERVIÇO DE SAÚDE**

Na Ficha de Visita Médica ao HPM do Ch da BM3, Maj BM Mtel 917.399-4 Alexandre CORRÊA Dutra, consta o Parecer de que está “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante dois 02 dias, a contar de 30/10/12”, lavrado pelo médico Fábio Firmino Lopes CRM/SC 4933 em 30 Out 12, dou o seguinte despacho:

- 1) dispenso do Sv os dias 30 e 31 Out 12 com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM  
Chefe do EMG (NB Nr 47-EMG, de 30 Out 12)

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**SERVIÇO SAÚDE**

Compareceu ao HPM no dia 09 Out 12, o 2º Sgt BM Mtcl. 914875-2 João Lourenço da Silva Machado da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 09 Out 12”. Assina: Júlio Cesar Vidal Verdi Cap Med PM CRM/SC 4340. (NB Nr 19-CCSv, de 01 Nov 12)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR - PARTICULAR**

Na solicitação feita através da “Nota 296/Ajd/3ºBBM – Solicitação para viagem fora do País”, para que o Sd BM Mtcl 930096-1 Bruno Édio NUNES, do 1º/2º/2ª/3ºBBM (Benedito Novo), seja autorizado a viajar a cidade Lima, no Peru, no período de 20 a 30 Nov 12, em gozo de férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no Art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, se 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral

#### **EXPEDIENTE – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO**

Na solicitação contida na Parte Nr 07-DAT, de 24 Outubro 2012, do Sd BM Mtcl 8-6 Robson Vander Canarin da Rocha, referente a solicitação de troca de expediente às sextas-feiras para o período matutino a fim de frequentar e concluir Curso de Pós-graduação (*lato sensu*) em Gestão de Segurança Pública, com término previsto para outubro de 2013, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, com fulcro no Art 1º do decreto 4962/2006, o Sd BM Robson Vander Canarin da Rocha, a frequentar as aulas do curso de pós-graduação (*lato sensu*) em Gestão de Segurança Pública, oferecida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período vespertino e noturno das sextas-feiras e no período matutino dos sábados;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;  
Publique-se em BCBM.

\_\_\_\_\_  
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Maj BM  
Resp p DAT/CBMSC (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

#### **LICENÇA PRÊMIO – GOZO**

Concedo ao Sd BM Mtcl 921991-9 Luciano Tristão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, para gozo a contar de 10 Nov 12.

Florianópolis, 25 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_  
NILDO OTÁVIO TEIXEIRA - Ten Cel PM  
Chefe da Casa Militar (NB Nr 27/SCM/2012, de 25 Maio 12)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao HPM no dia 25 Outubro 12, o Cb BM Mtcl. 916395-6 Antônio Carlos Nunes da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 25 Out 12”. Assina: Antônio José Trombetta - Cap Med PM CRM/SC 4686. (NB Nr 19-CCSv de 01 Nov 12)

#### **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em razão dos relevantes serviços prestados e que contribuíram para o engrandecimento moral e/ou material da Corporação, as seguintes autoridades e personalidades:

- Exmo. Sr. Amauri Soares - Deputado Estadual;
- Exmo. Sr. Edison Adrião Andrino de Oliveira - Deputado Estadual;
- Exmo. Sr. Jaime de Souza - Procurador-Geral do Município de Florianópolis;
- Exmo. Sr. Juan Flores - Professor da Universidade Federal de Santa Catarina;
- Exma. Sra Isolde Spíndola - Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Santa

Catarina.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **V – ESTADO-MAIOR GERAL**

##### **PORTARIA Nº 382, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 1.010, de 5 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar, por apresentar erro material, a sede do 2º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Rio Rufino – SC (2ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/5ºBBM), para o Município de Bom Retiro – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19.449, de 31 Out 12)

##### **PORTARIA Nº 383, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Ativar, em conformidade ao Decreto nº 2.430, de 2 de julho de 2009, o Grupo de Bombeiros Militar com sede no Município de Paulo Lopes (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 250/CBMSC/2009, de 16 de novembro de 2009, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.733, de 18 de novembro de 2009, por apresentar erro material.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19.449, de 31 Out 12)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – SINDICÂNCIA

#### **SOLUÇÃO - Sindicância nº 002-12-CBMSC**

A presente Sindicância foi instaurada pela Portaria Nr 227-12-CmdoG que nomeou a 1º Ten BM Isabel Gamba Pioner e teve como objetivo apurar os fatos relatados na informação repassada pelo Ten Cel PM Ricardo Assis Alves da GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) de Criciúma-SC à Corregedoria-Geral do CBMSC, de que os diplomas de bacharelado em Teologia apresentados pelo Aluno Sd BM Mtel 931686-8 Matheus Premoli de Souza (lotado no CEBM) e pelo Sd BM Mtel 379288-9 Rafael Luiz Alves (lotado no 7ºBBM), quando de suas inclusões no CBMSC, não teriam o reconhecimento pelo MEC exigido no inciso III, do art. 1º da Lei Complementar Nr. 454 de 05 de agosto de 2009.

Apesar da investigação iniciar com a suspeita de irregularidade apenas em dois casos pontuais, de forma diligente a Sindicante fez o levantamento de outros 43 (quarenta e três) casos semelhantes de aparente irregularidade na comprovação da graduação em nível superior, em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, quando das respectivas inclusões no CBMSC.

Por todo o apurado nos autos, resolvo concordar com o parecer exarado pela Sra. 1ºTen BM Isabel Gamba Pioner, e determino:

1. À Assessoria Jurídica que providencie a instauração de 45 Processos Administrativos de Verificação da Regularidade dos Atos de inclusão dos 45 bombeiros militares investigados nesta Sindicância, para que possam exercer o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, notadamente perante a possibilidade, em se confirmando que não possuíam graduação em nível superior reconhecido pelo MEC por ocasião de suas inclusões no CBMSC, de restarem anuladas suas inclusões e serem excluídos do serviço ativo do CBMSC com base no art. 100, X da Lei Nr 6.218/83 - Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina.

2. À Diretoria de Ensino que faça um levantamento a fim de verificar se existem outras irregularidades similares a ora investigada a contar do ano de 2009, tanto relacionadas às inclusões no CBMSC quanto à inserção de diplomas de nível superior ou de pós-graduação para benefícios decorrentes (hora-aula, cômputo de pontos para promoção etc.).

3. À Ajudância-Geral para que providencie: I. a publicação desta solução em BCBM; II. o encaminhamento de uma fotocópia completa desta Sindicância para o órgão do Ministério Público que funciona junto à Vara da Justiça Militar (5ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital); III. o encaminhamento de uma fotocópia completa desta Sindicância ao Departamento de Polícia Federal da Capital; IV os encaminhamentos necessários às providências determinadas nos itens “1” e “2”; e V. posterior arquivamento desta Sindicância na DiSIEP/DP do CBMSC.

Quartel do Comando Geral do CBMSC em Florianópolis, 24 de outubro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **ELOGIO**

Ao Sd BM Mtel 8-6 Robson Vander Canarin da Rocha, por haver se destacado dentro da Diretoria de Atividades Técnicas como um Bombeiro Militar de alta qualificação profissional e comprometimento institucional. Vem desenvolvendo suas atividades de rotina com elevada competência e dinamismo, atuando como secretário da Diretoria, motorista e Auxiliar Técnico. Além disso, tem executado atividades extras, produzindo pesquisas de complexidade técnica e ainda participado ativamente da elaboração de pareceres técnicos. Como destaque, ressalta-se uma

pesquisa recente sobre a Segurança contra Incêndios na manipulação e armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, da qual resultou um parecer técnico de alcance Estadual. O elogio ora prestado é o reconhecimento pelos excelentes serviços que o Sd Rocha dispensa à Corporação Individual. Averbese-se.

---

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Maj BM  
Resp p DAT/CBMSC (NB Nr 24-DAT, de 15 Out 12)

ASSINA:



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina